



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 024/2014.

Em, 10 de junho de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.863,86 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

1002.08.244.0032.1.201.000 – Recurso Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

R\$ 10.363,86 (dez mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito o Termo de Adesão nº 3434/2013 - modalidade Fundo a Fundo - Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 12.863,86 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 10 de junho de 2014

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de junho de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração